



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE REABERTURA, APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA
E SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.005/2018-CPL/MP/PGJ**

PROCESSO SEI N.º 2018.004067

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do estacionamento do Prédio Sede, em terreno localizado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Nova Esperança, Manaus/Amazonas, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme especificações e condições descritas no Edital e seus anexos.

PUBLICAÇÃO

Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 14/06/2018, Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas (DOMPE), edição de 08/06/2018, no matutino local "Jornal do Commercio", edições de 13/06/2018 e no *Comprasnet* no dia 08/06/2018.

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, no 1º andar do prédio situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, a equipe de apoio composta pela Pregoeira **Sra. ALINE MATOS SARAIVA** e os servidores **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS e THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA**, todos designados mediante a Portaria n.º 533/2018/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, não compareceram à sessão quaisquer empresas.

Da apresentação do resultado da análise das propostas

Inicialmente, a Pregoeira apresentou a todos os presentes as razões da reabertura da sessão passando, logo após, à apresentação do resultado da análise da proposta reajustada ao lance interposta pela empresa **JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA.-ME**, CNPJ N.º 10.739.604/0001-08, a qual foi submetida à apreciação da DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC, desta Instituição Ministerial, que se manifestou da seguinte forma:

"Assunto: Análise dos questionamentos feitos pela empresa ESAC ENGENHARIA LTDA.-EPP (ESAC ENGENHARIA) Pregão Presencial n.º 5.005/2018—
CPL/MP/PGJ.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Senhora Pregoeira,
Honrado em cumprimentá-la, venho apresentar resposta aos questionamentos feitos pela empresa ESAC ENGENHARIA, referente ao Pregão Presencial n.º 5.005/2018-CPL/MP/PGJ:

Assunto: Análise da empresa CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL (JEP ENGENHARIA) Pregão Presencial n.º 5.005/2018-CPL/MP/PGJ.

Senhora Pregoeira,
Honrado em cumprimentá-la, venho apresentar os pontos analisados na proposta corrigida encaminhada pela empresa JEP ENGENHARIA, referente ao Pregão Presencial n.º 5.005/2018-CPL/MP/PGJ, e com base nos itens 7 e 8 do Edital:

1 – Proposta de Serviços	Observações
- Preço unitário e global	Não atende. Valor de custo: R\$ 256.088,71 BDI (14,23%) = R\$36.441,42 Valor total: R\$ 292.530,13 Valor da proposta: R\$290.500,00.
- Quantitativos	Atende
2 – Documentação	
- Carta Proposta	Atende
- Dispensa de Vistoria	Não Atende. Local Incorreto.
- Declaração Independente de Proposta	Atende
- Cronograma Físico-Financeiro	Atende
- Planilha de BDI	Não atende. Percentual (14,23%) abaixo do mínimo definido no Acórdão 2622/13 TCU para obras de Edificações (20,34%) . Lucro: 2,50% - Mínimo: 6,16% Adm Central: 1,80% - Mínimo: 3,00%
- Planilha de Encargos Sociais	Atende

Considerando o exposto acima, a Pregoeira concedeu a empresa **JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA.-ME**, CNPJ N.º 10.739.604/0001-08, o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, para que, querendo, apresente nova proposta corrigida, bem como da comprovação de exequibilidade quanto às discrepâncias na Planilha de BDI.

Da suspensão do certame

Considerando o exposto acima, a Pregoeira decidiu pela **suspensão** do certame informando que seria realizada nova sessão para divulgação do resultado da análise da proposta apresentada e/ou convocação da próxima licitante, conforme ordem de classificação.

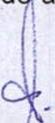


Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

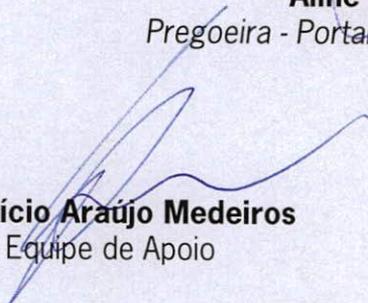
Da conclusão

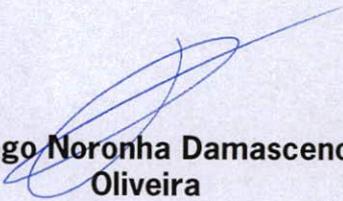
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, digitei e vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 20 de agosto de 2018.


Aline Matos Saraiva

Pregoeira - Portaria n.º 533/2018/SUBADM


Maurício Araújo Medeiros
Equipe de Apoio


**Thiago Noronha Damasceno
Oliveira**
Equipe de Apoio